



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

LEI Nº 522, DE 08 DE MAIO DE 2013

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor, Lei nº 469/2011, referente ao plano de de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Taquarana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 469/2011.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Taquarana/AL.

Parágrafo único. O anexo IV, e o anexo V, tabelas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da Lei nº 469/2011, passam a ter a redação estabelecida nesta Lei.

Art. 2º Fica assegurado ao professor, retroativo a 01/01/2013, a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, desde que sua remuneração tenha sido inferior ao PSPN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

Art. 4º Ficam convalidados os valores pagos aos servidores da Educação, em decorrência da revisão do salário mínimo, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 08 de maio de 2013.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 08 de maio de 2013.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILITADOS
A	40	678,00	- Auxiliar de serviços administrativos educacionais com atuação em serviços gerais de limpeza
A	40	678,00	- Auxiliar de serviços administrativos educacionais com atuação em serviços de merenda
A	40	678,00	- Auxiliar de vigilância escolar
A	40	678,00	- Motorista escolar